

CIRCULAR NORMATIVA

N.º: 06/UC/2017

DATA: 11 / 04 / 2017

DIVULGAÇÃO:

INTERNA
 PÚBLICA

N.º PÁGINAS: 1

N.º ANEXOS: -

ASSUNTO: Verificações de gestão - Cumprimento das regras em matéria de contratos públicos em operações financiadas ao abrigo das opções de custos simplificados

Com vista a estabilizar o entendimento dos diversos *stakeholders* em matéria de verificações administrativas, em particular no que respeita à verificação do cumprimento das regras de contratação pública, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) informa que, nas operações financiadas exclusivamente através da modalidade de custos simplificados, a contratação pública não é, por princípio, matéria objeto de verificação administrativa, nem em sede de análise de candidatura nem em sede de análise dos pedidos de reembolso ou de saldo, ou de verificação no local.

As opções de custos simplificados não dispensam, contudo, a obrigação de cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente em matéria de contratos públicos, pelo que aconselhamos a consulta do Guia da Contratação Pública, divulgado pela Autoridade de Gestão através da Circular Normativa n.º 13/UC-UAC/2016, de 12 de julho, o qual visa dotar os beneficiários de um conjunto de informações que se consideram fundamentais para o entendimento do tema em causa e para a prevenção da ocorrência de irregularidades na fase de formação e execução dos contratos e, por conseguinte, na execução das operações financiadas.

Nesse alinhamento, os procedimentos utilizados pelos beneficiários na adjudicação de contratos públicos no âmbito das operações financiadas pelo PO APMC poderão ser objeto de verificações de gestão pontuais por parte da Autoridade de Gestão ou dos Organismos Intermédios, em situações de suspeita de fraude, bem como examinados, pela Autoridade de Gestão ou pelas instâncias nacionais e comunitárias competentes, em sede de controlos específicos ou auditorias temáticas horizontais.

pt' A Comissão Diretiva

